

Retificação – Edital IEB Nº005/2024 - D.O. de 12-07-2024

No Edital IEB-USP nº 005/2024 Caderno Executivo – Seção III, páginas 20, 21 e 22, de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para o curso de Mestrado para ingresso no 1º semestre de 2025, junto ao Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no subitem 1.6, do item **1. DA INSCRIÇÃO**, onde se lê: “A relação das inscrições recebidas será disponibilizada em 12 de agosto de 2024”, **leia-se**: “A relação das inscrições recebidas será disponibilizada em **14 de agosto de 2024**”. No subitem 2.2.15, do item **2. DOCUMENTOS EXIGIDOS**, onde se lê: “As/os candidatas/os que optarem pela concorrência na modalidade de Ações afirmativas para **pessoas de Baixa Renda** devem comprovar sua condição financeira familiar, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no CADÚNICO – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, ou de documento que ateste que a/o candidata/o é beneficiária/o do seguro desemprego; o formulário socioeconômico (Anexo F e G) e o pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme tópico 4 deste edital. A/o candidato que tiver seu pedido indeferido poderá recorrer nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, enviando e-mail para iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia 04 de setembro de 2024”, **leia-se**: “As/os candidatas/os que optarem pela concorrência na modalidade de Ações afirmativas para **pessoas de Baixa Renda** devem comprovar sua condição financeira familiar, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no CADÚNICO – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, ou de documento que ateste que a/o candidata/o é beneficiária/o do seguro desemprego; o formulário socioeconômico (Anexo F e G) e o pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme tópico 4 deste edital. **O resultado da análise da inscrição será divulgado no dia 30 de agosto de 2024.** A/o candidata/o que tiver seu pedido indeferido poderá recorrer nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, enviando e-mail para iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia **05 de setembro de 2024**”. No item **6. DA SELEÇÃO**, **exclui-se o subitem 6.4** “Quando necessário, será agendada entrevista presencial da/o candidata/o com a comissão de heteroidentificação para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas”. No subitem 6.11 onde se lê: “Os resultados da análise da comissão de heteroidentificação para pessoas pretas ou pardas e da Comissão de autodeclaração para pessoas indígenas serão publicado no endereço eletrônico: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/> a partir de 04 de setembro de 2024”, **leia-se**: “Os resultados da análise da comissão de heteroidentificação para pessoas pretas ou pardas e da Comissão de autodeclaração para pessoas indígenas serão publicado no endereço eletrônico: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/> a partir de **30 de agosto de 2024**”.

No subitem 6.12 onde se lê: “A/o(s) candidatos que não tiver(em) a confirmação da autodeclaração como pessoa preta/parda pela comissão de heteroidentificação ou da comissão de autodeclaração para pessoas indígenas, poderão apresentar recurso de 05 a 06 de setembro de 2024”, **leia-se**: “A/o(s) candidatos que não tiver(em) a confirmação da autodeclaração como pessoa preta/parda pela comissão de heteroidentificação ou da comissão de autodeclaração para pessoas indígenas, poderão apresentar recurso nos dias **02 e 03 de setembro de 2024**” e onde se lê: “O resultado do recurso será divulgado no dia 10 de setembro de 2024”, **leia-se**: “O resultado do recurso será divulgado no dia **05 de setembro de 2024**”. No subitem 7.6 do item 7. EXAME DE PROFICIÊNCIA, onde se lê: “As/os candidatos que optarem pela apresentação de certificados referidos no item 7.3 deverão entregar na Pós-Graduação do IEB, até 25 de outubro de 2024, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira”, **leia-se**: “As/os candidatos que optarem pela apresentação de certificados referidos no **item 7.5** deverão entregar na Pós-Graduação do IEB, até 25 de outubro de 2024, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira”. No subitem 12.3. Resultados da 2ª fase, do item 12 onde se lê: “a lista de aprovadas/os na avaliação do projeto de pesquisa estará disponível a partir do dia 09 de dezembro de 2024”, **leia-se**: “estará disponível a partir do **dia 04 de dezembro de 2024**”. No subitem 12.4. Recursos, onde se lê: “As/os candidatas/os reprovadas/os poderão apresentar recurso nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024 (terça e quarta-feira) preenchendo formulário próprio, disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>”, **leia-se**: “poderão apresentar recurso nos dias **05 e 06 de dezembro de 2024** (quinta e sexta-feira)” e onde se lê: “Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia 13 de dezembro de 2024”, **leia-se**: “serão divulgados no dia **09 de dezembro de 2024**” e no subitem 12.5. Resultado final, onde se lê: “A lista das/os candidatas/os aprovadas/os no processo de seleção será divulgada em ordem alfabética e estará disponível a partir do dia 19 de dezembro de 2024”, **leia-se**: “a partir do dia **18 de dezembro de 2024**.” Na letra I do item 14. CALENDÁRIO, onde se lê: “Resultado da avaliação da comissão de heteroidentificação (pretos e pardos) e Comissão autodeclaração (indígenas): 30 de agosto de 2024”, **leia-se**: “Resultado da avaliação da comissão de heteroidentificação (pretos e pardos), Comissão autodeclaração (indígenas) e da análise das inscrições na modalidade para ações afirmativas para pessoas de baixa renda: 30 de agosto de 2024” e na letra P, onde se lê: “Prazo para interposição de recurso sobre o resultado da prova escrita: 24 e 25 de outubro de 2024”, **leia-se**: “Prazo para interposição de recurso sobre o resultado da prova escrita: **28 e 29 de outubro de 2024**”.

https://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=35108&e=20240812&p=1